



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 278/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei Nº 4.044/2012 de 02/04/2012; Fica concedido **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** a senhora: – **FÁTIMA TEREZINHA DE SOUZA**, para exercer a função de **Agente de Serviços Gerais**, para laborar na 19ª Festa Nacional da Maçã, com carga horária de 40 horas semanais, a contar do dia 09/04/2012.

Parágrafo Único – A Designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo a mesma ser exonerada em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 09 de Abril de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 04 de Maio de 2012.

MARLENE DE Fª. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

